

Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Amambai/MS, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2022, em substituição à servidora Delza Robaldo Dutra da Rosa, matrícula n. 88502021, em gozo de férias (Processo n. 29/025668/2020 – C.I. N. 756/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.212, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SELMA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 79410021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, localizada no município de Dourados/MS, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2022, em substituição à servidora Ester Pacheco Cara Andrade, matrícula n. 114974021, em gozo de férias (Processo n. 29/007776/2020 – C.I. N. 756/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.213, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDENICE LEITE DA SILVA, matrícula n. 488221021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, localizada no município de Novo Horizonte do Sul/MS, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em substituição ao servidor Redinaldo Antônio Sorano, matrícula n. 36382021, em gozo de férias (Processo n. 29/048886/2021 – C.I. N. 756/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

**Resolução "P" SES N. 510, de 15 de agosto de 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o Edital de Seleção n. 03, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública e Edital de Seleção n. 04, do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, publicados no DOE/MS n. 10.900, de 26/06/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo, visando à seleção de candidatos para preenchimento das vagas no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública e do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial:

Servidores	Matrícula n.
Marcia Naomi Santos Higashijima	470993023
Edgar Oshiro	84221025
Helizene Moreira da Silva	79924021
Letícia Braz Soares Lusena	131513022

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**Resolução "P" SES N. 511, de 15 de agosto de 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o Edital de Seleção n. 03, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública e Edital de Seleção n. 04, do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, publicados no DOE/MS n. 10.900, de 26/06/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, visando à aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos que concorrem as vagas para ações afirmativas no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública e do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial:

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula n.</b>
Marcia Naomi Santos Higashijima	470993023
Edgar Oshiro	84221025
Helizene Moreira da Silva	79924021
Letícia Braz Soares Lusena	131513022

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 491, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA SANTOS ROMEIRO, matrícula n. 478547021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Laboratório de Sorologia, Triagem de Amostra e NAT, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a partir da data de publicação.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2022 - SEDHAST**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar o servidor Uwe Klassen, matrícula n. 21348021, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços Operacionais, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da primeira publicação deste Edital, na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos do seu interesse.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 308, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora Josiane Calistro, matrícula nº 469767021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 18/08/2022 a 16/10/2022, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/008582/2022).

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.